PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 042/95

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CASTRO FILHO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 02.03.95,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ADRIALESIA MARTINS NEVES**, para exercer a função de **Chefe de Cartório** da **45ª Zona Eleitoral**, sediada em **Pontalina-GO.**

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.